



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído o art. 4.º no Projeto de Resolução n. 856/2017, renumerando-se o seguinte, com o teor abaixo:

“Art. 4.º O § 2.º do art. 198 da Resolução n. 583/2012 passa a conter a redação abaixo:

Art. 198 ...

§ 2.º O requerimento de urgência especial será apresentado pela Mesa, quando se tratar de matéria de sua alçada, por Comissão competente para opinar sobre a matéria, ou por iniciativa de qualquer Vereador, com apoio de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus pares, dispensado na hipótese do artigo 202, devendo, em qualquer caso, estar protocolado até às 17 (dezesete) horas do dia que antecede à data de realização da sessão.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de fevereiro de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 15/02/2017, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041893** e o código CRC **0DD5F123**.

17.0.000000921-0

0041893v2